



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras dos Trabalhos de Conclusão de Curso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	PROFESSOR AVALIADOR 3	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Alana Luisa Schlieck	Tânia Craco Louise Dall'Agnol*	Gabriela Zanandrea	Mikaela Basso	-	27/11/18	09h30min	107A
Andre Junges	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	-	26/11/18	15h	107A
Ana Lidia Pellegrini	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	-	26/11/18	16h	107A
Felipe Mientkewicz	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	Tânia Craco	26/11/18	13h	107A
Gracieli da Silva	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	-	26/11/18	17h	107A
Laisa Gehlen	Marcia Rohr da Cruz	Ariane Souza	Carolina Wiedemann Chaves	-	26/11/18	14h	107A
Fabiano T. Oliveira	Fernanda Momo	Leandro Lumbieri	Luana Gauer	Nádia Machado	26/11/18	18h30min	107B
Rudinei Studinski	Fernanda Momo	Mayara Zanotto	Fabio Basso	Nádia Machado	26/11/18	19h30min	107B



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

Cristiano Baseggio	Fernanda Momo	Mayara Zanotto	Fabio Basso	Nádia Machado	26/11/18	20h30min	107B
Midian Jum de Oliveira	Leandro Lumbieri	Elisangela Batista Maciel	Renato Pereira Monteiro	-	29/11/18	17h30min	107B

*Coorientadora

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução das tarefas relacionadas a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral *pro-tempore*